



REN – REDES ENERGÉTICAS NACIONAIS, SGPS, S.A.

Relatório de Atividades da Comissão de Auditoria relativo ao exercício de 2015

I. Introdução

A REN - Redes Energéticas Nacionais, SGPS, S.A. (REN) adota o modelo de gestão e de fiscalização de inspiração anglo-saxónica que integra o Conselho de Administração e a Comissão Executiva, como órgãos de administração e gestão dos negócios sociais, e a Comissão de Auditoria como órgão de supervisão e controlo da atividade social.

A Comissão de Auditoria da REN é composta por três membros independentes, em conformidade com os critérios definidos no artigo 414.º, n.º 5 do Código das Sociedades Comerciais.

Os membros que atualmente integram a Comissão de Auditoria, eleitos na Assembleia Geral realizada em 17 de abril de 2015, são:

- Presidente: Manuel Ramos de Sousa Sebastião
- Vogal: Maria Estela Guedes Barbosa Rodrigues de Magalhães Barbot
- Vogal: Gonçalo Miguel Marques dos Santos Gil Mata

Todos os membros da Comissão de Auditoria observam os critérios de compatibilidade para o exercício da respetiva função que se encontram previstos no artigo 414.º-A, n.º 1 do Código das Sociedades Comerciais.

Os principais poderes e competências, formas de organização e de funcionamento da Comissão de Auditoria, estão descritos no respetivo Regulamento Interno.



REN – REDES ENERGÉTICAS NACIONAIS, SGPS, S.A.

II. Atividade desenvolvida pela Comissão de Auditoria relativamente ao exercício de 2015

Durante o ano de 2015, a Comissão de Auditoria realizou catorze reuniões, das quais foram elaboradas as respetivas atas. Nas reuniões estiveram sempre presentes os três membros da Comissão de Auditoria.

Nestas reuniões, a convite da Comissão de Auditoria, participaram, sempre que solicitado, o Administrador Executivo responsável pela área financeira, o Responsável pela Auditoria Interna (GSAD-AI), o Revisor Oficial de Contas e Auditor Externo e os responsáveis por diversas áreas operacionais da REN. As reuniões foram secretariadas pelo Secretário Suplente da Sociedade.

Com base no seu Plano de Atividades para 2015, as ações desenvolvidas pela Comissão de Auditoria, concentraram-se nas seguintes áreas da REN:

- 1) Fiscalização da Administração, da observância da Lei e do Contrato de Sociedade
- 2) Fiscalização do cumprimento das políticas e práticas contabilísticas e fiscalização da revisão legal de contas e auditoria externa e do processo de preparação e divulgação da informação financeira
- 3) Apreciação da atividade e fiscalização da independência do Revisor Oficial de Contas e do Auditor Externo
- 4) Transações da Sociedade com partes relacionadas
- 5) Supervisionar a atividade da Auditoria Interna (GSAD-AI)
- 6) Acompanhamento e fiscalização da eficácia do sistema de controlo interno e de gestão de riscos
- 7) Comunicação de irregularidades

1) Fiscalização da Administração, da observância da Lei e do Contrato de Sociedade



REN – REDES ENERGÉTICAS NACIONAIS, SGPS, S.A.

A Comissão de Auditoria procedeu, durante o ano de 2015, ao acompanhamento do funcionamento do sistema de governo societário adotado pela REN.

As ações desenvolvidas pela Comissão de Auditoria relativas ao cumprimento das normas legais e estatutárias, que tiveram sempre em consideração a estrutura de governo societário em vigor na empresa, incluíram, entre outras, a análise e avaliação das conclusões formuladas pelo Revisor Oficial de Contas e Auditor Externo, fornecidas à Comissão de Auditoria ao longo do ano.

A Comissão de Auditoria efetuou também o acompanhamento da evolução das disposições legais e regulamentares e das recomendações relevantes para o desempenho das suas funções, em especial as emitidas pela Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM), designadamente por via do acompanhamento das atividades adiante melhor descritas da Auditoria Interna (GSAD-AI) e do Revisor Oficial de Contas e Auditor Externo.

Em 2015 a Comissão de Auditoria, participou nas ações tendentes ao aperfeiçoamento do governo societário da REN, nomeadamente na criação de duas comissões especializadas no seio do Conselho de Administração – a Comissão de Nomeações e Avaliação e a Comissão de Governo Societário – que entraram em funcionamento no final do ano com a designação dos Membros do Conselho de Administração que as integram.

A Comissão de Nomeações e Avaliação tem dois objectivos:

- 1) Apoiar o Conselho de Administração na preparação de planos de sucessão para os membros executivos do Conselho de Administração e formular recomendações relativas ao perfil dos candidatos para futuras nomeações para o Conselho de Administração; e
- 2) Prestar assistência ao Conselho de Administração na avaliação do desempenho global do Conselho de Administração, dos seus membros executivos e das comissões especializadas.



REN – REDES ENERGÉTICAS NACIONAIS, SGPS, S.A.

A Comissão de Governo Societário tem como objectivo apoiar o Conselho de Administração na preparação do relatório anual de governo societário, e, em geral, no cumprimento das obrigações legais e na adoção das melhores práticas relativamente ao governo societário.

Com mais esta iniciativa, a REN continua a ajustar o seu modelo de governação às melhores práticas na matéria e às recomendações da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários.

Complementarmente, a Comissão de Auditoria recebeu e apreciou as atas das reuniões realizadas pela Comissão Executiva durante o ano de 2015.

Durante 2015 e por solicitação da Comissão de Vencimentos a Comissão de Auditoria procedeu à verificação dos elementos quantitativos relativos ao processo de avaliação da Comissão Executiva.

Ainda no contexto do acompanhamento das matérias de governo societário, a Comissão de Auditoria analisou o Relatório de Governo Societário relativo ao exercício de 2015, tendo confirmado que esse relatório inclui os elementos previstos no artigo 245.º-A do Código dos Valores Mobiliários e no Regulamento 4/2013 da CMVM.



REN – REDES ENERGÉTICAS NACIONAIS, SGPS, S.A.

2) Fiscalização do cumprimento das políticas e práticas contabilísticas e fiscalização da revisão legal de contas e auditoria externa e do processo de preparação e divulgação da informação financeira

Neste âmbito foram realizadas reuniões da Comissão de Auditoria com o Revisor Oficial de Contas e Auditor Externo, com o Administrador Executivo responsável pelo pelouro financeiro e com os responsáveis pela Contabilidade e pelo Planeamento e Controlo de Gestão.

A supervisão do cumprimento das políticas, critérios e práticas contabilísticas e da fiabilidade da informação financeira foi também exercida, através da apreciação das conclusões das auditorias e das avaliações de procedimentos efetuadas, durante o exercício, pelo Revisor Oficial de Contas e Auditor Externo.

A Comissão de Auditoria analisou os relatórios trimestrais elaborados pelo Revisor Oficial de Contas.

A Comissão de Auditoria procedeu à fiscalização da revisão legal e auditoria externas aos documentos de prestação de contas relativos ao exercício de 2015, tendo concluído que as mesmas foram realizadas de forma adequada, e abrangendo as atividades exigidas pelos artigos 446.º e 451.º do Código das Sociedades Comerciais (designadamente quanto à regularidade dos registos contabilísticos e documentos de suporte, políticas contabilísticas e critérios valorimétricos, exatidão dos documentos de prestação de contas e certificação legal de contas).

A Comissão de Auditoria emitiu um parecer relativo às Contas Consolidadas do 1º Semestre, tomando também em consideração os relatórios produzidos pelo Revisor Oficial de Contas e Auditor Externo.

No mesmo contexto, a Comissão de Auditoria analisou o Relatório de Gestão relativo ao exercício de 2015, bem como as propostas e as demonstrações financeiras individuais e consolidadas nele expressas e é de opinião de que, conforme expresso no parecer



REN – REDES ENERGÉTICAS NACIONAIS, SGPS, S.A.

correspondente, estão de acordo com as disposições contabilísticas, legais e estatutárias aplicáveis, pelo que (i) expressou a sua concordância com o relatório anual de gestão e com as contas do exercício, (ii) recomenda a sua aprovação na Assembleia Geral de Acionistas e (iii) apreciou e deu parecer nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos do 423.º-F, 451.º e 452.º, todos do Código das Sociedades Comerciais.

A Comissão de Auditoria participou nas reuniões da Comissão Executiva onde foram apreciadas as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Sociedade referentes a 2015.

O acesso da Comissão de Auditoria à informação financeira e à respetiva preparação pelos Administradores com funções executivas e Diretores da REN foi realizado de forma regular, sem que tenham surgido quaisquer constrangimentos no exercício das suas funções.

Atento o exposto, a Comissão de Auditoria considera ter implementado, durante o ano de 2015, as medidas adequadas à fiscalização do processo de preparação e divulgação de informação financeira colocado em prática pelo órgão de administração.

3) Apreciação da atividade e fiscalização da independência do Revisor Oficial de Contas e do Auditor Externo

A Comissão de Auditoria exerceu a sua função como principal interlocutor da Sociedade junto do Revisor Oficial de Contas e Auditor Externo e como primeiro destinatário dos respetivos relatórios, e prestou toda a atenção para que fossem asseguradas as condições adequadas à prestação dos seus serviços.

A Comissão de Auditoria procedeu, no ano de 2015, à apreciação da atividade do Revisor Oficial de Contas e Auditor Externo, fazendo o acompanhamento regular da sua atividade, nomeadamente, através da análise dos relatórios periódicos e do acompanhamento da execução dos trabalhos de revisão e de auditoria, e procedendo



REN – REDES ENERGÉTICAS NACIONAIS, SGPS, S.A.

também à avaliação de recomendações de alterações de procedimentos formuladas pelo Revisor Oficial de Contas e Auditor Externo.

A Comissão de Auditoria procedeu ainda a uma avaliação anual dos trabalhos do Revisor Oficial de Contas e Auditor Externo em 2015 considerando que o Revisor Oficial de Contas e Auditor Externo prestou os seus serviços de modo satisfatório, tendo cumprido as normas e regulamentos aplicáveis, incluindo as normas internacionais de auditoria em vigor, e revelado adequado rigor técnico na sua atuação, não se tendo assim justificado propor a nomeação de novo Revisor Oficial de Contas e Auditor Externo no mandato em curso.

Compete, ainda, à Comissão de Auditoria supervisionar e avaliar a atividade e independência do Auditor Externo da REN, bem como aprovar os respetivos honorários pela prestação de serviços de auditoria e contratação de serviços adicionais.

No âmbito do cumprimento das regras de independência estabelecidas em relação ao Auditor Externo da REN, a Comissão de Auditoria acompanhou, no decurso de 2015, a prestação pela Deloitte & Associados, SROC, S.A. de serviços não relacionados com serviços de auditoria (*non-audit services*), de modo a assegurar-se de que não se suscitavam situações de conflito de interesses, no cumprimento da Recomendação IV.2 da CMVM, segundo a qual a prestação daqueles serviços não deve exceder 30% do valor de todos os serviços contratados ao auditor externo. De facto, não excederam 8.4% no ano de 2015, cerca de metade dos 17% verificados no ano anterior.

A prestação destes serviços pelo Auditor Externo foi aprovada pela Comissão de Auditoria, por considerar que se tratava de matérias em relação às quais o conhecimento específico da REN em termos de auditoria, ou a sua complementaridade face aos serviços de auditoria, justificava essa adjudicação sobretudo pela vantagem de controlo de custos associada.



REN – REDES ENERGÉTICAS NACIONAIS, SGPS, S.A.

4) Transações da Sociedade com partes relacionadas

Encontram-se descritos no Relatório de Governo Societário referente a 2015 os elementos principais dos negócios e operações realizados entre, por um lado, sociedades do Grupo REN e, por outro, os titulares de participações qualificadas ou entidades que com eles estejam em qualquer relação, nos termos os do artigo 20.º do Código de Valores Mobiliários.

Durante o ano de 2015, a Comissão de Auditoria procedeu à verificação prévia de doze transações comerciais, uma vez que se verificaram os requisitos em que aquela intervenção é exigida, nos termos do Regulamento Interno “Apreciação e controlo de transações com partes relacionadas e prevenção de situações de conflito de interesses”.

Não tendo detetado situações de conflito de interesses e verificado o cumprimento das regras de procedimentos pré-contratuais e contratuais adotados e as comparabilidade com as condições normais de mercado, decidiu emitir os correspondentes pareceres favoráveis.

5) Supervisionar a atividade da Auditoria Interna (GSAD-AI) da REN

A Comissão de Auditoria supervisionou a atividade da Auditoria Interna (GSAD - AI), que reporta funcionalmente à Comissão de Auditoria.

A Auditoria Interna (GSAD - AI) trabalhou no âmbito do seu plano de atividades que foi aprovado pela Comissão de Auditoria, a qual analisou o âmbito de atividades em causa e os recursos afetos à Auditoria Interna (GSAD-AI) e também tomou a iniciativa de incluir no plano outras atividades adicionais que considerou relevantes.

A execução das atividades da Auditoria Interna (GSAD-AI) foi acompanhada com regularidade pela Comissão de Auditoria, nomeadamente no que respeita às conclusões sobre a forma como são geridos os riscos dos processos, sistemas e unidades de negócio e as correspondentes propostas de melhoria dos sistemas de controlo interno e de gestão



REN – REDES ENERGÉTICAS NACIONAIS, SGPS, S.A.

de risco. Para este efeito, a Comissão de Auditoria tem acesso a todos os relatórios preparados pela Auditoria Interna (GSAD-AI), os quais incluem, entre outras, matérias relacionadas com prestação de contas, potenciais conflitos de interesses e a deteção de potenciais irregularidades.

Os resultados dos trabalhos da Auditoria Interna (GSAD-AI) foram dados a conhecer, sempre que adequado, à Comissão Executiva, ao Conselho de Administração e ao Revisor Oficial de Contas e Auditor Externo, conforme as atribuições de cada um destes órgãos na gestão e na fiscalização da atividade da empresa e de modo a poderem ser considerados na informação financeira e no sistema de controlo interno da Sociedade.

Ainda no âmbito do acompanhamento e fiscalização da eficácia do sistema de controlo interno e de gestão de riscos, a Comissão de Auditoria reuniu com o Revisor Oficial de Contas e Auditor Externo e com os Administradores executivos responsáveis pelas respetivas áreas, de modo a garantir a conformidade dos sistemas de controlo interno e de gestão de risco nas diversas empresas do Grupo com as melhores práticas.

Neste contexto, foram analisados pela Comissão de Auditoria os relatórios elaborados pelo Revisor Oficial de Contas e Auditor Externo e transmitidas aos órgãos de gestão e administração da REN as conclusões consideradas relevantes.

Em 2015 foram realizadas as auditorias planeadas nas áreas operacionais e de suporte, tendo sido cumprido o programa estabelecido. Em todas as auditorias procurou-se sempre dar a devida atenção aos seguintes aspetos:

- 1) Avaliação dos sistemas de controlo interno;
- 2) Cumprimento dos procedimentos estabelecidos, nomeadamente delegação de competências;
- 3) Integridade da informação produzida e divulgada;
- 4) Eficiente utilização dos recursos;
- 5) Eficaz controlo dos processos;



REN – REDES ENERGÉTICAS NACIONAIS, SGPS, S.A.

- 6) Verificação do cumprimento das regras de *compliance*, ou seja, de conformidade com a legislação e os regulamentos em vigor; e
- 7) Avaliação e minimização dos riscos identificados.

Em síntese, a Comissão de Auditoria considera que a Auditoria Interna tem desempenhado as suas funções com isenção e profissionalismo e, desta forma, tem procurado contribuir com valor acrescentado para o desempenho da REN.

6) Acompanhamento e fiscalização da eficácia do sistema de controlo interno e de gestão de riscos

A Comissão de Auditoria, conforme previsto no seu plano de atividades para o exercício de 2015, realizou diversas ações de acompanhamento, fiscalização e avaliação do funcionamento e adequação dos sistemas de controlo interno, de gestão de riscos e de auditoria interna da REN.

Durante o ano de 2015, a Comissão de Auditoria acompanhou e procedeu à fiscalização da integridade e eficiência dos sistemas de controlo interno, de gestão de riscos da REN e de auditoria interna, cuja criação e implementação competem à Comissão Executiva e, em última instância, ao Conselho de Administração. Nesse âmbito, foram dirigidas pela Comissão de Auditoria à Comissão Executiva as propostas de ajustamento dos aludidos sistemas que se consideraram adequadas.

A Comissão de Auditoria considera que a REN tem vindo a implementar, nos seus sistemas de controlo interno e de gestão de riscos, as componentes previstas nas Recomendações da CMVM, tendo como referencial no processo de gestão de risco o conjunto de normas da *International Organization for Standardization* ("ISO").

Continuou igualmente relevante nesta sede a atividade prosseguida pelo Comité de Gestão de Risco, estrutura interna que tem como missão apoiar o Conselho de Administração na monitorização dos riscos do Grupo REN, bem como assegurar a



REN – REDES ENERGÉTICAS NACIONAIS, SGPS, S.A.

aplicação de políticas de gestão de risco comuns ao Grupo REN e a divulgação interna das melhores práticas nesta matéria.

A Comissão de Auditoria efetuou duas reuniões com o Comité de Gestão de Risco em 2015, a primeira em 30 de Julho de 2015 e a segunda em 10 de Dezembro de 2015.

7) Comunicação de irregularidades

Os acionistas, membros dos órgãos sociais, colaboradores, prestadores de serviços, clientes, fornecedores e outros *stakeholders* da REN ou de sociedades do Grupo REN podem comunicar a Comissão de Auditoria quaisquer práticas irregulares de que tenham conhecimento ou fundadas dúvidas, de forma a prevenir, impedir ou permitir a sanção de irregularidades potencialmente causadoras de efeitos adversos no Grupo REN.

Em 2015 não foram reportadas a Comissão de Auditoria quaisquer potenciais situações de irregularidades verificadas no seio do Grupo REN.

Lisboa, 27 de abril de 2016

Manuel Ramos de Sousa Sebastião (Presidente)

Maria Estela Guedes Barbosa Rodrigues de Magalhães Barbot (Vogal)

Gonçalo Miguel Marques dos Santos Gil Mata (Vogal)